sitos que constam do n.º 8.2, comprometendo-se a empresa a facilitar a fiscalização.

13.5 — Os beneficiários do financiamento deverão ainda, dentro do prazo referido no n.º 13.3, comprovar, através de certificado de destruição ou de desmantelamento emitido por operador autorizado, o abate dos veículos, em conformidade com o n.º 12.

13.6 — Quando por motivos de força maior, devidamente justificados, não for possível o cumprimento do prazo estabelecido no n.º 13.3, poderá o mesmo ser prorrogado por um período máximo de seis meses.

14 — Controlo dos financiamentos e sanções em caso de incumprimento:

14.1 — Sem prejuízo de outras sanções legalmente aplicáveis, o incumprimento de quaisquer disposições contidas no presente despacho determina a perda e restituição dos benefícios atribuídos, acrescendo ao montante atribuído ao beneficiário juros contados a partir da data de disponibilização da verba, calculados de acordo com a taxa de juro legal fixada nos termos do n.º 1 do artigo 559. º do Código Civil, arredondada por excesso para o quarto de ponto mais próximo, em percentagem, acrescida ainda de três pontos percentuais.

14.2 — Se o incumprimento de quaisquer disposições contidas no presente despacho for justificado por motivo atendível, o beneficiário procede à devolução do montante auferido, acrescido de juros contados a partir da data de disponibilização da verba, à taxa média praticada pelas instituições bancárias autorizadas a fazer operações de prazo superior a cinco anos.

14.3 — Sem prejuízo do disposto nos n.os 14.1 e 14.2, sempre que haja incumprimento das disposições do presente despacho fica a empresa inibida de aceder a eventuais incentivos por um período de dois anos contados a partir do ano do último financiamento recebido.

14.4 — No caso de desistência do recebimento da totalidade ou de parte das verbas sem motivo atendível, o beneficiário do financiamento fica impedido de receber incentivos pelo período de um ano.

14.5 — Para a verificação da efectiva utilização dos veículos objecto de financiamento nas carreiras e ou nos serviços de transportes urbanos, o IMTT, I. P., promove acções de fiscalização específicas, que podem incluir a consulta dos registos de utilização dos veículos, através dos sistemas de bilhética sem contacto ou outros.

14.6 — Para efeito do disposto no n.º 14.5, as empresas devem manter, durante cinco anos a contar da data do licenciamento, os registos da utilização, nos últimos 12 meses, dos veículos co-financiados, ficando a empresa, em caso de incumprimento, inibida de aceder a eventuais incentivos por um período de dois anos contados a partir do ano do último financiamento recebido.

26 de Agosto de 2010. — O Secretário de Estado dos Transportes, *Carlos Henrique Graça Correia da Fonseca*.

203636936

Instituto Nacional de Aviação Civil, I. P.

Aviso n.º 17283/2010

Ao abrigo do disposto nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com a redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abri, torna-se público que a licenciada Fernanda Maria Laires Rodrigues de Lecastre Bernardo, cessou funções de Chefe do Departamento de Estatística e Análise Económica do Gabinete de Estudos e Controlo de Gestão, por motivos de aposentação.

A cessação da comissão de serviço produz efeitos a 1 de Maio de 2010.

2 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida.*

203636782

Aviso n.º 17284/2010

Ao abrigo do disposto nas alíneas *c*) e *d*) do n.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com redacção conferida pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril, torna-se público que o licenciado Nuno Miguel Cameiro Bastos Cadete, Inspector Tributário da Direcção de Finanças de Lisboa da Direcção-Geral de Impostos, cessa, a seu pedido, funções de Chefe do Departamento de Recursos Patrimoniais e Documentais da Direcção de Gestão de Recursos.

A cessação da comissão de serviço produz efeitos a 23 de Agosto de 2010.

30 de Julho de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Luís A. Fonseca de Almeida*.

203636896

MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

Instituto da Água, I. P.

Despacho n.º 13879/2010

Regresso de licença sem vencimento de longa duração

Por despacho da Vice-Presidente do Instituto da Água, I. P., de 19 de Agosto de 2010, foi António José Rodrigues, escriturário-dactilógrafo na situação de licença sem vencimento de longa duração, autorizado a regressar ao serviço, ficando integrado na carreira/categoria de assistente técnico, na 1.ª posição remuneratória e 5.º nível remuneratório.

O presente despacho produz efeitos a 1 de Setembro de 2010.

Instituto da Água, I. P., 25 de Agosto de 2010. — Por delegação do Presidente, o Vice-Presidente, *José Rocha Afonso*.

203633971

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13880/2010

A Lei n.º 71/98, de 3 de Novembro, estabeleceu as bases do enquadramento jurídico do voluntariado, reconhecendo a importância cívica e o manifesto interesse social desta actividade.

Por seu turno, o Decreto-Lei n.º 389/99, de 30 de Setembro, regulamentou as condições de acesso e garantias dos direitos do voluntário, procedendo, ainda, no seu artigo 20.º, à criação do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, cuja composição foi, por sua vez, definida pela Resolução n.º 50/2000, de 30 de Março, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 20 de Abril, determinando que o mesmo é presidido por uma individualidade a nomear por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social.

Determina-se o seguinte:

1 — É nomeada, ao abrigo da alínea *a*) do ponto 2.1 da Resolução n.º 50/2000, de 30 de Março, publicada no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 94, de 20 de Abril, para exercer as funções de presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado, a licenciada Elza Maria Pires Chambel, tendo em conta a sua competência técnica, aptidão, experiência profissional e formação, como se envidencia pela nota curricular, que se publica em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 — A presente nomeação é pelo período de três anos e produz efeitos a partir de 26 de Outubro de 2009.

3 — Consideram-se ratificados todos os actos praticados até à data de publicação do presente despacho.

26 de Agosto de 2010. — A Ministra do Trabalho e da Solidariedade Social, *Maria Helena dos Santos André.*

Nota curricular

Elza Maria Pires Chambel

Licenciada em Direito pela Universidade de Coimbra

Presidente do Conselho Nacional para a Promoção do Voluntariado desde Outubro de 2006

Aposentada da Administração Pública desde, desde 30 de Julho de 2002

Vogal do Conselho de Administração do Instituto de Solidariedade e Segurança Social, e Administradora Regional da Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, de Dezembro de 2001 a 30 de Julho de 2002

Presidente do Conselho de Direcção dos Serviços Sociais do Ministério do Trabalho e Segurança Social de Maio de 1999 a Dezembro de 2001

Comissária Regional do Sul da Luta Contra a Pobreza de Janeiro de 1996 a Julho de 2002, acumulando a partir de Novembro de 1999 igualmente as funções de Comissária Regional do Norte da Luta Contra a Pobreza

Adjunta do Ministro da Solidariedade e Segurança Social de Outubro de 1995 a Janeiro de 1996

Presidente da Direcção da Caixa Nacional de Seguros e Doenças Profissionais, de Setembro de 1992 a Fevereiro de 1995

Chefe do Projecto da Organização Internacional do Trabalho para a criação do Instituto Nacional da Segurança Social de Angola, em Luanda, de Março de 1991 a Setembro de 1992

Presidente do Centro Regional da Segurança Social de Santarém de Dezembro de1979 a Fevereiro de 1990

Directora Distrital da Segurança Social de Santarém de Dezembro de 1977 a Dezembro de 1979

Quadro da Caixa Distrital de Previdência e Abono de Família de Santarém, de Agosto de 1969 a Dezembro de 1977 (Chefe de Secção/ Chefe de Divisão)

Conservadora — Notária de Janeiro de 1962 a Agosto de 1969

Um mandato como Presidente da Junta de Freguesia do Salvador do Concelho de Santarém, nas primeiras eleições autárquicas, a partir de 1977.

203637381

Autoridade para as Condições de Trabalho

Aviso (extracto) n.º 17285/2010

Torna-se público, nos termos do disposto nos artigo 33, n.º 1, e 36, n.º 1, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, que a lista dos resultados obtidos na entrevista profissional de selecção, bem como a lista ordenada de classificação final do procedimento concursal comum para o recrutamento de 56 postos de trabalho da carreira/categoria de técnico superior, constantes do mapa de pessoal da Autoridade para as Condições do Trabalho, na modalidade de contrato em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por Despacho n.º 18625/2009 de 6 de Agosto de 2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 155, de 12 de Agosto de 2009, se encontra afixada nas instalações dos Serviços Centrais da ACT, sitas na Praça de Alvalade, n.º 1 em Lisboa, e disponibilizada, a partir da data da publicação do presente aviso, na página electrónica da ACT — www.act.gov.pt.

Para efeito da realização da audiência de interessados prevista nos n.os 1 do artigo 30, aplicável por força do artigo 36, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, os candidatos poderão pronunciar-se, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, através de modelo próprio, previsto no artigo 51 n.º 1, alínea *b*), da referida Portaria.

Mais se informa que o processo do procedimento concursal se encontra disponível para consulta nas instalações da ACT, sitas na Avenida Casal Ribeiro, 18-A, em Lisboa, das 14h e 30 m às 16h e 30 m

25 de Agosto de 2010. — O Inspector-Geral do Trabalho, *José Luis Forte*.

203633306

Instituto do Emprego e Formação Profissional, I. P.

Departamento de Desenvolvimento Organizacional e Estratégico

Aviso n.º 17286/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 4 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior — Ref. A 16 — Rede de Centros de Formação Profissional da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20646/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro de que a respectiva lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como a convocatória para a prova de conhecimentos, que terá lugar no dia 18 de Setembro do corrente ano, no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sito na Cidade Universitária, em Lisboa encontram-se afixadas nas instalações do edifício sede do IEFP, IP, sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, bem como disponíveis na página electrónica do IEFP, IP (www.iefp.pt).

A referida prova terá a duração de 90 minutos, com início às catorze horas e trinta minutos e conclusão às dezasseis horas.

Data: 26/08/2010. — Nome: *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino,* cargo: Directora de Serviços.

203634035

Aviso n.º 17287/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 40 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior — Referência A11 — Rede de Centros de Emprego da Delegação Regional de Lisboa e Vale do Tejo.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20659/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro de que a respectiva lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como a convocatória para a prova de conhecimentos, que terá lugar no dia 18 de Setembro do corrente ano, no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sito na Cidade Universitária, em Lisboa encontram-se afixadas nas instalações do edifício sede do IEFP, IP, sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, bem como disponíveis na página electrónica do IEFP, IP (www.iefp.pt).

A referida prova terá a duração de 90 minutos, com início às dez horas e trinta minutos e conclusão às doze horas.

Data: 26-08-2010. — Nome: *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino,* cargo: Directora de Serviços.

203634027

Aviso n.º 17288/2010

Procedimento concursal comum para preenchimento de 70 postos de trabalho na Carreira de Técnico Superior — Referência A9 — Rede de Centros de Emprego da Delegação Regional do Norte.

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 3, do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum aberto pelo Aviso n.º 20652/2009, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 222, de 16 de Novembro de que a respectiva lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos, bem como a convocatória para a prova de conhecimentos, que terá lugar no dia 18 de Setembro do corrente ano, no Auditório da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa, sito na Cidade Universitária, em Lisboa encontram-se afixadas nas instalações do edifício sede do IEFP, IP, sito na Rua de Xabregas, 52, em Lisboa, bem como disponíveis na página electrónica do IEFP, IP (www.iefp.pt).

A referida prova terá a duração de 90 minutos, com início às dez horas e trinta minutos e conclusão às doze horas.

Data: 26/08/2010. — Nome: *Maria Teresa Gonçalves de Matos Vitorino,* cargo: Directora de Serviços.

203634019

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 13881/2010

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e de harmonia com o estabelecido no n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, delego no chefe do meu Gabinete, licenciado António Manuel Veiga dos Santos Mendonça Mendes, a competência para a prática dos actos seguintes:

a) Despacho dos assuntos da gestão corrente do Gabinete, em especial dos que concernem à gestão de pessoal;

b) Gestão do orçamento do Gabinete e autorização para proceder às alterações orçamentais e antecipação de duodécimos que se revelem necessárias à sua execução e que não careçam de intervenção do Ministro de Estado e das Finanças, nos termos do Decreto-Lei n.º 71/95, de 15 de Abril;

c) Autorizar a prestação e o pagamento de trabalho extraordinário dentro dos limites legalmente estabelecidos;

d) Autorizar a requisição de guias de transporte, incluindo a via aérea, ou a utilização de viatura própria por membros do Gabinete ou individualidades que tenham de se deslocar em serviço do mesmo;

e) Autorizar o processamento de despesas resultantes de deslocações em serviço, com ou sem abono antecipado de ajudas de custo;

f) Autorizar as despesas com refeições do pessoal do Gabinete ou afecto ao mesmo, nos termos das disposições legais aplicáveis;